



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 689, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo requerente, através do processo administrativo nº. 6475/2026;

CONSIDERANDO que o desligamento do servidor ocorreu a partir de 7 de abril de 2025, conforme requerido pelo interessado;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e regularização do ato administrativo, mediante a edição da competente Portaria, ainda que em momento posterior à data em que se produziram os efeitos da exoneração;

CONSIDERANDO que a presente Portaria tem por finalidade regularizar a situação funcional do servidor, conferindo formalidade ao ato e fazendo constar a data efetiva de seu desligamento;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 7 de abril de 2025, o Sr. **GERALDO BARBOSA FONTES**, matrícula nº. 22.837, do cargo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 7 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26, de agosto de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito